



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 559

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	12

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

#### NOMEAR

ELIANE SEVERO DE MACEDO, para exercer o cargo de Diretor de Controle Político Orçamentário, DAS-1, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Gerente de Revisão e Administração – DAS-3:  
IRACEMA DE SOUSA PIRES.

Gerente de Análise de Projetos – DAS-3:  
DIONEY TYALLES CAVALCANTE BARROS.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

#### NOMEAR

JOSÉ MARCOS DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### REVOGAR

a nomeação de ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, constante no Decreto de 22 de junho de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

#### NOMEAR

BENEDITO MARTINS LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### REVOGAR

a nomeação de ALAN RIBEIRO LIMA, constante no

Decreto de 8 de maio de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 482, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

IRACEMA DE SOUSA PIRES, do cargo de Gerente de Análise de Projetos, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 483, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MANOEL SOARES BRITO, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 484, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALDSON PEREIRA SALAZAR, do cargo de Chefe de

Núcleo II, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 485, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov nº 364, de 31 de maio de 2012, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor SERAFIM CERQUEIRA DA ROCHA, matrícula 413003263, do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 486, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov nº 426, de 19 de junho de 2012, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor JOANES MARTINS DA SILVA, matrícula 413006140, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 488, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413006432, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de maio de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**PORTARIA/SEGOV/Nº 489, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora VASSILIKI PAOLA FERNANDES DA SILVA, matrícula 413002099, do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 490, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor TEODORO SANTOS NETO, matrícula 413003010, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude do seu falecimento em 5 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 491, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

SIMONE APARECIDA MORAIS DE CARVALHO, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 492, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012028769, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND, matrícula 252871, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 13 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 493, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012029236, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

FLÁVIA CORDEIRO MARTINS, matrícula 320741, do cargo de Nutricionista, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 494, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012028075, resolve

**RESCINDIR, a pedido,**

o contrato de trabalho da servidora JANAINA MIRIA IZABEL ANTUNES, matrícula 413005738, do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 495, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012027781, resolve

**RESCINDIR, a pedido,**

o contrato de trabalho da servidora JOCINEUSA VIEIRA COSTA, matrícula 413006665, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 496, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012029234, resolve

**RESCINDIR, a pedido,**

o contrato de trabalho do servidor IVO SIQUEIRA CISI, matrícula 413004353, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 497, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012028787, resolve

**RESCINDIR, a pedido,**

o contrato de trabalho do servidor LUCIANO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 413003333, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 498, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012027880, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA GERLANE ALVES DO NASCIMENTO VIANA, matrícula 413005179, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 499, de 3 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012028091, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ANFRIZIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 413004554, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de junho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 503, de 4 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012028865, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUIS MANUEL CORREIA FERREIRA, matrícula 413005345, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 13 de junho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 504, de 4 de julho de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 413004610, do cargo de Gerente de Revisão e Correção Orçamentária, DAS-

3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de julho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 042, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 023/2012 - SEFIN de 27 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o gozo de férias do servidor CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS, Agente do Tesouro Municipal, matrícula 16.432/1, para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 043, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) MAURÍCIO BANDEIRA BRITO, matrícula funcional nº15.653/1, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 06/07/2012 a 04/08/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 044, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 11 (onze) dias de férias do (a) servidor (a) LAERTON BORGES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº16.391/1, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 09/07/2012 a 07/08/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 10/12/2012 a 20/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 046, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) ELISÂNGELA DE SOUSA TAVARES, matrícula funcional nº 14.087/1, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 16/07/2012 a 14/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 047, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) MARINETE TELES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 413004046, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 17/09/2012 a 01/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 049, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA, matrícula funcional nº 55.963/1, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 09/07/2012 a 23/07/2012 (quinze dias) e 15/10/2012 a 01/10/2012 (quinze dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 050, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) ENEAS RIBEIRO NETO matrícula funcional nº 100183/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de

usufruir o benefício em 26/07/2012 a 09/08/2012 (quinze dias) e 10/09/2012 a 24/09/2012 (quinze dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 051, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 007/2012 - SEFIN de 17 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DETERNIMAR, o gozo de férias da servidora IVONETE GOMES CAVALCANTE, Auxiliar administrativo Municipal, matrícula nº 35.6901, para o período de 02/07/2012 a 16/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 052, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 030/2012 - SEFIN de 09 de março de 2012.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DETERNIMAR, o gozo de férias da servidora VALDENICE BOAVENTURA MARQUE ALMEIDA, Assistente administrativo Municipal, matrícula 13.227/1, para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 053, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) ODAIR DA MOTA SANTOS, matrícula funcional nº156041 relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/08/2012 a 30/08/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº. 054, de 02 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 005/2012 - SEFIN de 05 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DETERMINAR, o gozo de férias da servidora ÂNGELA MARQUEZ BATISTA, Auditora do Tesouro Municipal, matrícula nº 589201, para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 055, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) JUSSILEIDE ALVES LOPES, matrícula funcional nº135341, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/02/2013 a 02/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 057, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) JOSÉ LENILSON DE OLIVIERA MENDONÇA, matrícula funcional nº 413003464, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2012.

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixa no banco de dados do CONTRATANTE.  
VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da tarifa inscrito na proposta de preços de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) por recebimento de DUAM em caixas de agências, postos bancários, conveniadas, internet, terminais eletrônicos ou qualquer outro meio admitido, com a respectiva prestação de contas através de meio magnético. O valor empenhado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL; Processo n.º 8457/2012 e Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Dotação orçamentária n.º 04.129.0063-2.169,

Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 00.1000199, consignados no orçamento do Município.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2012

Processo nº: 2012008599  
Validade: 12 (doze) meses  
REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 087/2012, sucedido em 15/05/2012, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA.				CNPJ: 00.933.145/0001-45	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	103	sv	Recarga de extintor PQS 6 Kg	PT /RR	38,50

Fornecedor: EXTIMPALMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				CNPJ: 07.629.511/0001-16	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	84	sv	Recarga de extintor AP 10 lts	Extimpalmas	37,90
03	36	sv	Recarga de extintor CO <sup>2</sup> 6 kg	Extimpalmas	106,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de julho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012

Processo nº 2012007307. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Serviços de Plotagem. Empresas Vencedoras: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, Itens: 01/02/04/05/06/07/09 e 10, valor global: R\$ 15.762,50 (Quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ: 14.061.959/0001-41, ITENS: 03 e 08, valor global: R\$3.636,00(três mil seiscentos e trinta e seis reais). Data da realização: 14/05/2012.

Palmas - TO, 04 de julho de 2012.

Eneas Ribeiro Carneiro  
Pregoeiro

#### (\*) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2012, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de veículo tipo camionete cabine dupla, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2012021491. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 556, de 02 de julho de 2012, pág.8.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2012, no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços gráficos (encadernações, cópia/impressão colorida e impressão de revista, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego - SEDUE, processo nº 2012012376. O Edital poderá ser retirado no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 03 de julho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2012, no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura aquisição de água mineral, gelo e vasilhames para água, de interesse da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, processo nº 2011052556. O Edital poderá ser retirado no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 03 de julho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2012, no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços, visando à futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública (relê fotoelétrico, base para relê, lâmpada de descarga, reator eletromagnético, fita isolante, cabos elétricos, cabo flexível, cabo quadruplex, cabo duplex, disjuntores, projetor fechado para lâmpada tubular, contactor tripolar, isolador roldana, alça preformada, porca zincada, posto de concreto, lâmpada fluorescente), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, processo nº 2012007522. O Edital poderá ser retirado no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de julho de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2012, no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (aparelho de som CD player portátil, aparelho DVD player, máquina fotográfica digital, headphofe com headset e televisor 32 polegadas LED), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processos nº 2012023752. O Edital poderá ser retirado no sítio [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de julho de 2012.

Osvaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Avenida NS-B entre as avenidas LO-13 LO-15, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**Secretaria Municipal  
da Educação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
DO CONTRATO Nº 002/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche  
CONTRATADA: ULIANA CONSTRUTORA LTDA – ME  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 002/2012, referente a Reforma e Ampliação do prédio da ACE.  
ADITAMENTO: Acréscimo no valor de R\$ 4.084,59 (quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) ao valor inicial do contrato.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012014102.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 001/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank  
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 31/10/2012.  
VALOR: R\$ 1.051,79 (um mil e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo nº 2012013853.  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 003/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank

CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 31/10/2012.  
 VALOR: R\$ 3.993,94 (três mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012013853.  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D' NATA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino.  
 VIGÊNCIA: 08/05/2012 a 03/11/2012.  
 VALOR: R\$ 894,60 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012014340.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública  
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank  
 CONTRATADO: JACÍ PUTÊNCIO ALVES  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
 VIGÊNCIA: Até o término da quantidade adquirida ou até 25 de outubro de 2012  
 VALOR: R\$ 5.250,36 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais e trinta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012014345 nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 038  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública  
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank  
 CONTRATADO: VALDEMAR FRANCISCO DAS NEVES  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
 VIGÊNCIA: Até o término da quantidade adquirida ou até 25 de outubro de 2012  
 VALOR: R\$ 8.973,33 (oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012014345 nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 038  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. DANIEL BATISTA  
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 04/07/2012 A 30/01/2013  
 VALOR: R\$45.623,65 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012022460 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 0010,0201.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE

CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. DANIEL BATISTA  
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 04/07/2012 A 30/01/2013  
 VALOR: R\$44.814,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012022460 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 0010,0201.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. DANIEL BATISTA  
 CONTRATADO: VILELA E VILELA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 04/07/2012 A 30/01/2013  
 VALOR: R\$2.800 (dois mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012022460 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 0010,0201.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. DANIEL BATISTA  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 04/07/2012 A 30/01/2013  
 VALOR: R\$ 39.355,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012022460 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 0010,0201.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. DANIEL BATISTA  
 CONTRATADO: C. H. B. MONTEIRO E CIA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 04/07/2012 A 30/01/2013  
 VALOR: R\$43.047,40 (quarenta e três mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012022460 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 0010,0201.

**Secretaria Municipal da Saúde**

**PORTARIA N.º 360 / 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 38 c/c 39, da Lei nº 1.755 de 25 de novembro de 2010,



## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Antoniel Soares Nascimento, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 154361, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, inclusive na parte concernente a assinar planilhas de conta débito, no período de 09 de julho a 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 05 de julho de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES Nº 002/2012**

PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES NO CURSO "INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS: adequação das ações de vigilância sanitária e vigilância ambiental ao código sanitário de Palmas".

**1. PREÂMBULO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, por intermédio da COMISSÃO AVALIADORA DA SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA O CURSO "INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS: adequação das ações de vigilância sanitária e vigilância ambiental ao código sanitário de Palmas", considerando os termos do art. 15, XI e art. 101, da Lei Municipal nº 1.840/11 - Código Sanitário do Município de Palmas na qual se reconhece e afirma o papel da Secretaria Municipal de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão; do Decreto nº 240, de 16 de novembro de 2011, que regula o pagamento de gratificação por atividade de Instrutória – GAI – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas; tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de facilitadores para ministrar o CURSO "INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS: adequação das ações de vigilância sanitária e vigilância ambiental ao código sanitário de Palmas".

**2. DO CURSO**

2.1 Será realizado na modalidade presencial;

2.2 Terá duração de aproximadamente 1 (um) mês, composto por 11 (onze) turmas, com início previsto para agosto de 2012.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Está sendo ofertada 01 (uma) vaga, destinada a compor o quadro de facilitadores do curso.

3.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

**4. DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO DO FACILITADOR**

4.1. O selecionado para o desempenho da atividade de Instrutória irá atuar junto a Gerência de Vigilância Sanitária do município de Palmas/TO, conforme especificações do quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do curso	Descrição das Atividades	Remuneração
Instrutória	Presencial, com 11 (onze) turmas	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	Especialista: R\$ 60,00 por hora. Mestre: R\$ 80,00 por hora. Doutor: R\$ 120,00 por hora.

**5. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

5.1 Poderão inscrever-se servidores públicos do município de Palmas que possuam o perfil e a formação necessários, conforme abaixo (na ausência, poderão ser convidados colaboradores eventuais externos):

a) graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) registro de inscrição no respectivo Conselho de Classe;

c) atividade jurídica em órgão de vigilância sanitária pelo período mínimo de três anos, sobretudo na prestação de subsídios na elaboração de normas técnicas, atos normativos e regulamentares, e ainda na assistência às autoridades autuadoras e julgadoras na observância das normas legais e regulamentares pertinentes a legislação sanitária;

d) experiência profissional na coordenação de atividade de apuração das infrações à legislação sanitária, no que concerne a formalização, instrução e preparo do processo administrativo-sanitário.

5.2 Considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

5.3 A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 02 a 09 de julho de 2012, conforme item 13, em dias úteis, das 14:00 as 18:00 horas.

6.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, na Gerência de Educação na Saúde, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.015-030.

6.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo 1, desta chamada;

b) Autorização de liberação do servidor, assinada pela chefia imediata e mediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no anexo 2, desta chamada;

c) Termo de compromisso do facilitador, assinado pelo candidato, constando timbre da instituição, matrícula, lotação e órgão do servidor(a), conforme modelo constante no anexo 3;

d) Currículo lattes atualizado, com no máximo 5 páginas (disponível no sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, contendo os dados abaixo relacionados e com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

identificação;

formação acadêmica/titulação;

produção acadêmica dos últimos 5 anos;

experiência profissional/docente.

e) Plano de Aula, em 03 (três) vias, de um eixo temático, a escolha do candidato, relacionado no quadro constante do anexo 4;

f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

RG;

CPF;

Comprovante de Dados Bancários: cópia de cartão magnético ou cabeçalho de extrato bancário contendo nome do Banco, Agência e conta corrente;

Contra-cheque atualizado ou documento que comprove vínculo empregatício com serviço público;

PIS/PASEP (o nº encontra-se em alguns contras-cheques de servidores);

Comprovante de endereço atualizado.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira etapa, de caráter classificatório: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Pontuação para Análise Curricular constante no anexo 5.1.

b) Segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Entrevista, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Pontuação para Entrevista constante no anexo 5.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos;

c) Terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Análise dos Planos de Aula, nos eixos temáticos definidos no anexo 4, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Pontuação para Análise do Plano de Aula constante no anexo 5.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos;

7.2. A avaliação levará em consideração o somatório simples dos pontos das três etapas.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8.2 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) maior idade;

b) servidores pertencentes ao quadro de servidores municipais;

c) maior nota na entrevista.

d) persistindo o empate será escolhido o que melhor atender as exigências da Vigilância Sanitária de Palmas.

## 9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, conforme item 13, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas>.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa, devendo este ser dirigido por meio de formulário (conforme anexo 6) à Comissão de Seleção, junto à Gerência de Educação na Saúde, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.015-030.

10.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 06 de agosto de 2012, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas>.

## 12. DA APRESENTAÇÃO

12.1 Os candidatos deverão apresentar-se na Gerência de Educação na Saúde situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07 Lote 03, Centro, Palmas – TO, no PRAZO MÁXIMO de 04 (quatro) dias úteis, a partir do dia de divulgação do Resultado Final.

12.2 A ausência do candidato na apresentação será entendida como desistência da vaga, sendo chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

## 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	02/07/2012 a 09/07/2012, nos dias úteis, das 14:00 as 18:00 horas.
Análise curricular	09 e 10/07/2012
Divulgação do resultado da análise curricular, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <a href="http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/">http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/</a> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <a href="https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas">https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas</a>	11/07/2012
Interposição de Recursos da primeira etapa	12 e 13/07/2012
Resposta aos recursos	16/07/2012
Divulgação do resultado parcial e do dia, horário e local da entrevista, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <a href="http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/">http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/</a> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <a href="https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas">https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas</a>	17/07/2012
Entrevista	18 e 19/07/2012
Divulgação do resultado da avaliação da entrevista, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <a href="http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/">http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/</a> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <a href="https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas">https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas</a>	20/07/2012
Interposição de recursos da segunda etapa	23 e 24/07/2012
Resposta aos recursos	25/07/2012
Divulgação do resultado parcial, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <a href="http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/">http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/</a> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <a href="https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas">https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas</a>	26/07/2012
Avaliação do plano de aula	27 e 30/07/2012
Divulgação do resultado da avaliação do plano de aula, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <a href="http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/">http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/</a> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <a href="https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas">https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas</a>	31/07/2012
Interposição de recursos da terceira etapa	01 e 02/08/2012
Resposta aos recursos	03/08/2012
Divulgação do resultado final, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <a href="http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/">http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/</a> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <a href="https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas">https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas</a>	06/08/2012
Apresentação na Gerência de Educação na Saúde	07 a 10/08/2012

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta chamada.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/> e pelo sítio eletrônico da Gerência de Educação na Saúde: <https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas>.

14.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

14.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pela presente chamada.

14.6. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

14.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.8 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.9 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da seleção de facilitadores do Comitê Municipal de Redução de Danos.

Palmas, 29 de junho de 2012.

Silvana Marques Figueiras Teixeira  
Coordenadora da Comissão Avaliadora da Seleção de  
Facilitadores para o Curso "Introdução ao Código Sanitário de  
Palmas"

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES NO CURSO "INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS: adequação das ações de vigilância sanitária e vigilância ambiental ao código sanitário de Palmas".

FICHA DE INSCRIÇÃO

\*FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>		
SERVIDOR PÚBLICO:		
<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
NOME COMPLETO:		
SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO		
INSTITUIÇÃO:	LOTAÇÃO:	
CARGO:	FUNÇÃO:	
MATRÍCULA:		
TELEFONE(S):		
CELULAR:	RESIDENCIAL:	TRABALHO:
E-MAIL:		
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> Organizador <input type="checkbox"/> Coordenador <input checked="" type="checkbox"/> Facilitador/Mediador		
<input type="checkbox"/> Preceptor <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Participante		

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO 2

[Timbre da Instituição na qual o servidor(a) é lotado(a)]

AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Autorizo e libero o servidor (a) \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo para  
Facilitadores do CURSO "INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS: adequação  
das ações de vigilância sanitária e vigilância ambiental ao código sanitário de Palmas", para  
participar como facilitador(a) no referido curso, caso selecionado, nas 11 (onze) turmas presenciais,  
no período matutino e/ou vespertino, conforme cronograma definido pela Gerência de Vigilância  
Sanitária, a partir de agosto de 2012.

(Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato)

(Assinatura e Carimbo do Chefe Mediato)

ANEXO 3

[Timbre da Instituição na qual o servidor(a) é lotado(a)]

TERMO DE COMPROMISSO

(Confirmação de disponibilidade e interesse do servidor em ministrar o evento)

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) público(a),  
matrícula nº \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo para  
Facilitadores do CURSO "INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS", confirmo  
minha presença, interesse e disponibilidade para ministrar o referido curso, caso selecionado, nas 11  
(onze) turmas presenciais, no período matutino e/ou vespertino, conforme cronograma definido pela  
Gerência de Vigilância Sanitária, a partir de agosto de 2012.

(Assinatura do Candidato a Facilitador)

ANEXO 4 - Relação dos Eixos Temáticos para Elaboração do Plano de Aula

EIXOS TEMÁTICOS*
1. INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS
2. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
3. DO PARECER TÉCNICO – TEORIA E PRÁTICA
4. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS
5. DA ANÁLISE FISCAL – BASE LEGAL E INSTRUÇÕES PARA COLETA DE PRODUTOS
6. CONDUTA NA INSPEÇÃO SANITÁRIA
7. PREENCHIMENTO DE NOVOS FORMULÁRIOS
8. LEI COMPLEMENTAR Nº 178/08
9. ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (COMBATE À DENGUE, A LEISHMANIOSE E OUTROS VETORES) AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS
10. O PAPEL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E AS RESPECTIVAS NORMAS REGULAMENTARES
11. FORMULÁRIOS A SEREM ADOTADOS NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ANEXO 5 – Quadro de Pontuação

5.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR		
Item	Pontuação por evento	Pontuação máxima
Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização na área do curso ou áreas afins (mínimo de 90h)	4,0	15,0
Cursos de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área do curso ou áreas afins (mínimo 360h)	5,0	
Cursos de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área do curso ou áreas afins (mínimo 720h)	6,0	
Experiência Profissional com Atividade Jurídica em Órgão de Vigilância Sanitária (por ano completo de experiência)	5,0	20,0
Experiência docente e/ou como facilitador na área do curso ou áreas afins (para cada 40h)	5,0	15,0
<b>Total</b>		<b>50,0</b>

5.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

Item	Pontuação máxima
Disponibilidade de horário para a realização das atividades previstas e postura frente à temática	5,0
Atividade Jurídica – experiência profissional na coordenação e instrução do processo administrativo-sanitário; assessoria jurídica prestado em Órgão de Vigilância Sanitária em assuntos de natureza processual no âmbito administrativo-sanitário, inclusive, na elaboração minutas de atos normativos, na esfera da Vigilância Sanitária.	20,0
Conhecer as competências da Vigilância Sanitária municipal no âmbito de sua atuação, de acordo com as diretrizes e política municipal de saúde, incluindo a Resolução Bipartite.	
Conhecimento da estrutura técnica e operacional da VISA; das atribuições dos servidores investidos no cargo de Técnico em Saúde/Agente de Vigilância Sanitária e Analista em Saúde/ Inspetor Sanitário.	20,0
Conhecimento aprofundado das principais normas municipais correlatas à atividade de Vigilância Sanitária, tais como: Lei nº 1.683/09; Lei nº 1.662/09; Lei nº 1.156/02, Código Sanitário de Palmas (Lei nº 1.840/11), Código de Posturas do Município (Lei 371/92) Lei Municipal nº 1.755/10, Lei Complementar nº 217/10, Lei Complementar nº 178/08, Decreto nº 127/03, Decreto nº 03/99, Portaria nº 130/07, além do Código Sanitário do Estado do Tocantins (Decreto nº 680/98), dentre outras.	
Fluência e capacidade verbal	5,0
<b>Total</b>	<b>50,0</b>

5.1 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PLANO DE AULA

Item	Pontuação máxima
Adequação da Metodologia ao curso	10,0
Relação Metodologia/Temática	10,0
Coerência da carga horária com a organização da temática	10,0
Bibliografia utilizada	10,0
Criatividade/Inovação	10,0
<b>Total</b>	<b>50,0</b>

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE RECURSO

Motivo do Recurso:

DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS, Chefe de Gabinete, matrícula: 413007723, para responder por todos os assuntos de responsabilidade desta pasta, no período de 04 a 07 julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos três dias do mês de julho de dois mil e doze (03/07/2012).

ISRAEL DE OLIVEIRA  
Secretário

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Parecer da Comissão Avaliadora:

( ) Recurso Aceito

( ) Recurso Recusado

Assinatura do(a) Coordenador(a) da Comissão Avaliadora

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 319/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: D. M. PRANDINI

OBJETO: Fornecimento de refeições (almoço/jantar) tipo self service, para atender os pacientes do CAPS-ad III, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR: R\$ 174.052,80 (cento e setenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2012008960, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Projeto/Atividade: 03.3200.10.302.0061-2300, Natureza de Despesa: 33.90.39, Sub-elemento:4100, Vínculo: 041000199, NE nº 7863.

**Secretaria Municipal de  
Agricultura e  
Desenvolvimento Rural**

#### PORTARIA Nº. 15/2012 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E

#### PORTARIA Nº. 16/2012 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO, Gerente de Feiras Livres, matrícula : 413007667, para responder pela Diretoria de Abastecimento e Comercialização de 01.07.2012 a 31.07.2012, durante as férias do Diretor Creomildo Cavaleiro Leite.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos três dias do mês de julho de dois mil e doze (03/07/2012).

ISRAEL DE OLIVEIRA  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS